ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Três de Maio,519 – Centro – CEP 89.683-000
CNPJ: 82.777.236/0001-01

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

05/2020/SME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 34º da Lei Complementar Nº 080, de 07 de dezembro de 2007, e legislação em vigor no ato da admissão, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA,** em razão de esgotada a listagem de professores classificados por disciplina, no processo seletivo nº 01/2019, bem como em obediência ao Art. 34 dos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, define:

1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se a SME, munidos de documentos pessoais, comprovante de habilitação e comprovante de tempo de atuação no magistério público municipal na disciplina da vaga pleiteada, emitido pelo Recursos Humanos da Prefeitura (quando houver), para a escolha das vagas disponíveis. A escolha ocorrerá no dia **07/02/2020, às 08h30min, na Sala da SME, Rua três de Maio – nº 519 ao lado do Posto de Saúde do Centro.**

2. A SME divulga EM ANEXO o quadro de vagas, por disciplina, com carga horária, unidade escolar e motivo da contratação;

3. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerão aos critérios estabelecidos na alteração de carga horária, contido na Lei Complementar nº 108/2010, em seu Art. 5, § 3, incisos I, II e VI onde estabelece que terá preferência o professor ou candidato:

> *I- De habilitação profissional mais elevada na área de escolha;*
> *II- De maior tempo de serviço no exercício na docência na rede municipal de ensino na área;*
> *VI- De maior idade.*

3.1. Para as vagas da Educação Especial a habilitação mínima exigida para concorrer à vaga é definida pelo item 3, além de acrescentar o inciso:

III- Com cursos de formação continuada na área da educação especial com carga horária mínima de 40 horas, na qualificação específica (Professor Intérprete de Libras, Professor de Braille, Educação Especial - AEE (SAEDE), Educação Especial Altas Habilidades/Superdotação/Transtorno de aprendizagem e déficit de atenção, hiperatividade e dislexia - TDAH/Dislexia, Professor com aperfeiçoamento em Autismo) da área da qual deseja pleitear a vaga.

3.2. Considera-se habilitação profissional (item 3, inciso I) para a ordem de classificação a comprovação documental sendo na ordem de:

1º) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 10ª fase;
3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 9ª fase;
4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 8ª fase;
5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 7ª fase;
6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 6ª fase;
7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 5ª fase;
8º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 4ª fase;
9º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 3ª fase;
10º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 2ª fase;

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Serrada – SC, 06 de Fevereiro de 2020.

Andressa Caleffi Tamanho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Três de Maio,519 – Centro – CEP 89.683-000
CNPJ: 82.777.236/0001-01

QUADRO DE VAGAS
Edital de Chamada Pública 05/2020/SME

A Secretaria Municipal de Educação - SME, no uso de suas atribuições legais, divulga quadro de vagas para Chamada Pública que ocorrerá no **dia 07/02/2020, às 08h30min**, na Sala da SME, Rua Três de Maio nº 519, ao lado do Posto de Saúde do Centro.

EBM Ubaldino de Araújo Bello			
Função	Turno	Turmas	Observações
Professor de Educação Infantil	Vespertino	Pré - Misto – 20 horas.	Vaga em aberto, esgotada a lista do Processo Seletivo 01/2019, por não comparecimento e desistência das classificadas.
EBM Antonio Paglia			
Função	Turno	Turmas	Observações
Professor de Educação Especial – Segundo Professor.	Matutino e Vespertino. 40 Horas.	6º Ano 3º Ano.	As Alunas possuem Laudo a ser apresentado no ato da Escolha. Maria Eugênia C. de Oliveira – 6º Ano Matutino. Alice Fávero Coronetti – 3º Ano Vespertino.

A Secretaria Municipal de Educação reserva o direito de alterar o QUADRO DE VAGAS conforme a necessidade e a qualquer tempo.

Ponte Serrada – SC, 06 de Fevereiro de 2020.

Andressa Caleffi Tamanho
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.